



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 414/98

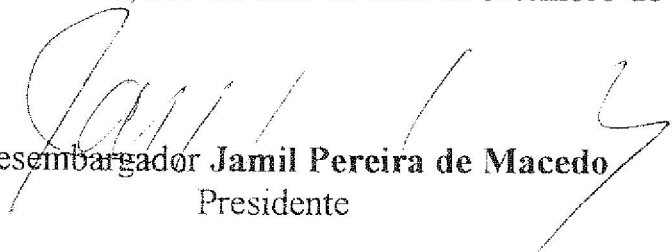
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 21.09.98,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUYGENS BANDEIRA DE MELLO**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Capital e Juiz Suplente deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para funcionar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, na ausência do Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

ATA DA 75ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JAMIL PEREIRA DE MACEDO, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES AGNALDO DENISART SOARES, MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER, SÍLVIO MESQUITA, KLEBER DO ESPÍRITO SANTO e ALFREDO ABINAGEM. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA. SECRETÁRIA, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES.

EXTRATO DE ATA

Após esses julgamentos, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposta do Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa, Vice-Presidente e Corregedor, no sentido de designar o Dr. Huygens Bandeira de Mello, Juiz-Suplente desta Corte, para funcionar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, na ausência do Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa. A seguir, o Desembargador Presidente determinou a imediata convocação do ilustre Juiz.

